



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo –
SEDEIT
Departamento Municipal de Turismo

CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES PARA ATIVIDADES FESTIVAS POPULARES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL Nº 171/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2025

CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CULTURAIS E/OU RECREATIVAS ESTANCIENSES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAL, DURANTE O ANO DE 2025.

O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com sede à Rua Anita Garibaldi, 299 – Centro, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa interessar, que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CULTURAIS E/OU RECREATIVAS ESTANCIENSES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAL, DURANTE O ANO DE 2025**, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando a seleção de Organizações Sociais sem fins lucrativos, com sede em Estância Velha.

1. DO OBJETO

O objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO é selecionar Sociedades culturais e/ou recreativas devidamente constituídas na forma da lei e sediadas em Estância Velha, por meio de credenciamento, que se disponham em realizar ação/evento vinculada aos eventos previstos no Calendário de Eventos Oficial, conforme Lei Municipal nº 1.657/2011, em suas sedes ou em espaço público.

2. DOS BENEFÍCIOS E AJUDA DE CUSTO PELOS SERVIÇOS VOLUNTARIAMENTE PRESTADOS

As entidades que vierem a ser credenciadas, mediante seleção prévia, obterão como incentivo e contrapartida pelos serviços, voluntariamente prestados por meio



de seus associados, os seguintes benefícios e ajuda de custo através da ação/evento realizado:

2.1- DOS BENEFÍCIOS

2.1.1. Participação financeira, por meio de subvenção social, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante apresentação de plano de trabalho a ser **analisado e aprovado pela Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades**, sendo limitada a participação financeira da Parceira Pública em R\$ 8.000,00 por entidade, limitadas a 2 (duas) entidades a serem habilitadas no exercício de 2025.

2.1.2 – Para cada evento do Calendário Oficial será selecionado um (01) plano de trabalho para ser subvencionado, observado o limite de 2 (duas) entidades para o exercício, previsto no item 2.1.1.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste chamamento, instituições sem fins lucrativos, beneficentes, assistenciais e filantrópicas, devidamente comprovadas, que tenham entre suas finalidades estatutárias, **no mínimo: atividades culturais, recreativas, sociais**, e complementares, não sendo requisito mínimo: esportivas, de saúde, educação, meio ambiente, desenvolvimento local ou regional, que atenderem as condições deste edital, sediadas em Estância Velha.

3.2. As proponentes deverão estar dispostas a:

- a) Ceder a sede da entidade para uso da Administração Municipal em no mínimo 2 (dois) dias, sem ônus ao município, durante o exercício de 2025.
- b) Doação de no mínimo 10 cartões/acessos à ação/evento a ser realizado pela entidade para acesso da Comitativa da Administração, como Prefeito, Vice-prefeito, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, etc.

3.3. A participação no processo de seleção implicará à proponente:

- a) A observância dos critérios obrigatórios e responsabilidade pela fidelidade, legitimidade das informações e dos documentos apresentados:
- b) Aceitação plena e irrevogável de todos os termos constantes neste Chamamento Público e seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

3.4. As sociedades interessadas deverão protocolar a documentação com a proposta de participação, até **25 de agosto de 2025 às 13h, mesmo horário este em que o (s) envelope (s) serão abertos**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal ou através do sítio oficial do Município, no portal 24h.

3.5. A proposta de participação deverá conter os documentos e informações contidas no item 3.13 deste edital.

3.6. As entidades serão selecionadas em sessão pública a ser realizada no dia **25 de agosto de 2025, às 13h**, no auditório da Prefeitura Municipal, pela Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades, mediante análise dos documentos, e homologado via decreto as sociedades aptas no credenciamento.

3.7. O resultado da seleção será publicado no dia **28/08/2025**, no Diário Oficial do Município e através do site www.estanciavelha.rs.gov.br.

3.8. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, no prazo de 3 dias da data da publicação do resultado.

3.9. Da decisão do Secretário Municipal não caberá recurso administrativo.

3.10. As sociedades credenciadas firmarão um Termo de Adesão à realização de ação/evento, conforme minuta constante do ANEXO VI deste edital.

3.11. As proponentes deverão apresentar, a título de credenciamento, no ato da inscrição, uma carta de apresentação com a indicação de um representante responsável para praticar todos os atos necessários em nome da proponente em todas as etapas do evento, assinado pelo representante legal da instituição, nos termos do ANEXO II.

3.12. As propostas e documentos de habilitação deverão ser entregues, via Protocolo, em envelope fechado e lacrado no Setor de Protocolo da Prefeitura de Estância Velha/RS – CEP 93.600-230, situado na Rua Anita Garibaldi, 299 – Centro, contendo na parte externa/frente, os seguintes dados: **CREDENCIAMENTO – ENTIDADES - EVENTOS 2025**, nome da instituição, endereço, CNPJ, telefone e e-mail direcionados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo (SEDEIT), ou mediante protocolo digital.



3.13. Documentos de Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em vigor;
- b) Cópia de Estatuto ou Regimento Interno; em vigor;
- c) Cópia da Ata da última eleição atualizada;
- a) Certidão de Regularidade junto ao Município de Estância Velha, em vigor;
- b) Carta de Apresentação (ANEXO I)
- f) Declaração de ciência e concordância com as condições contidas neste Edital (ANEXO II);
- g) Declaração da Proponente quanto ao atendimento do disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (ANEXO III);
- h) Proposta de Plano de Trabalho (ANEXO IV).

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processamento e julgamento das propostas apresentadas caberá à Comissão Municipal de Eventos e Festividades.

4.2. Fica limitada a seleção de 2 entidades para realizar parceria com o Município através deste edital.

4.3. Na hipótese de haver mais de 2 entidades inscritas, será adotado o seguinte critério para a pontuação e classificação das 2 entidades a serem habilitadas:

- 1) 1 ponto para a proposta que for de continuidade, tendo sido realizada no mínimo em 2024;
- 2) 1 ponto para a proposta que apresentar contrapartida de no mínimo R\$ 1.000,00 na execução das metas;
- 3) 1 ponto para a proposta que apresentar maior diárias de uso da sede da entidade;
- 4) 1 ponto para a proposta que apresentar maior número de cartões doados para a ação/evento proposto.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. São partes integrantes do presente Edital:

- a) ANEXO I – Modelo de carta de Apresentação;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração de Ciência e Concordância;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração em atendimento aos dispostos no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- d) ANEXO IV - Modelo de Plano de Trabalho.

Estância Velha, 22 de julho de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

AIRTON LUIZ HAAG

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se

Cristiano Fuentes Silva
Secretario de Gestão, Governança e Finanças

Este Edital, quanto aos termos/ itens, foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município.

Em ____ / ____ / ____.

ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS

OAB/RS 24.943



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ANEXO I
CREDENCIAMENTO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A _____ com
número de CNPJ _____,
através do seu representante legal, Sr.(a)
_____, RG _____,
e CPF _____, em atendimento ao disposto
no Edital de Chamamento Público N°: _____, **CREDENCIA** para
representa-la junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e
Turismo (SEDEIT), o(a) SR.(a) _____,
RG _____, CPF _____,
como responsável para praticar todos os atos necessários em nome da instituição
contemplada, durante todas as etapas do evento.

Estância Velha/RS, _____ de _____ 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a _____
com número de CNPJ _____, com sede à

sob as penas da lei, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previsto no Edital de Chamamento Público Nº _____/2025 e seus anexos.

Estância Velha/RS, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A _____ com
número de CNPJ _____,
através do seu representante legal, Sr.(a)
_____, RG _____,
e CPF _____, **DECLARA** para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1994, acrescido
pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela
Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que a pessoa
jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento
do disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal. Por ser esta uma
declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente
para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional
de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de
Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Estância Velha/RS, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: () Cultural () Recreativa () Sem Fins Lucrativos () Religiosa () Cooperativa () Outra	DATA DE FUNDAÇÃO:
ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:	
ESTRUTURA FÍSICA E/OU LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
UF:	CEP:
E-MAIL:	
TELEFONE:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO:	RG:
BAIRRO:	CIDADE:
UF:	CEP:
CARGO:	PERÍODO DE MANDATO:
NOME DO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:	CPF:
CARGO/FUNÇÃO DA INSTITUIÇÃO:	
E-MAIL:	TELEFONE:

2. PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
PÚBLICO ALVO:		



Nº DE BENEFICIÁRIOS:
OBJETO DE PARCERIA/OBJETIVO GERAL:
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ O OBJETO DA PARCERIA:
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

3. METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES
1	
2	
3	

4. RESULTADOS ESPERADOS PARA CADA UMA DAS METAS

METAS	RESULTADOS ESPERADOS:
1	
2	
METAS	PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
1	



2	
---	--

5. METODOLOGIA

--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	DESCRIÇÃO DA META / AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		EXECUÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

2					
---	--	--	--	--	--

7. CONTRAPARTIDA

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA:	VALOR

8. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

RECEITA E DESPESA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	
CONCEDENTE	
TOTAL GERAL	

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (previsão)

META MÊS	(ex. janeiro)	(ex. fevereiro)
1		
2		
TOTAL		
TOTAL GERAL:		

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO POR META



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ESTIMATIVA DE CUSTOS		
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS/METAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
META:		

10-B. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS –
geral (previsão, os valores podem alterar, limitando-se ao valor total
informado):

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (MÊS)	VALOR (MÊS)	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL			

11. DECLARAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Estância Velha, ____ de _____ de 2025.

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO